



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

PROTOCOLO

Nº: 628/2025

DATA: 08/09/2025

HORÁRIO: _____H

ASSINATURA: ANDERSON SARTORE

IDENTIFICAÇÃO: TÉCNICO LEGISLATIVO

Mensagem ao Projeto de Lei do Legislativo nº 033/2025

A presente proposição visa instituir, no Município de Muniz Freire, o Desfile Cívico de 7 de setembro como evento oficial, fortalecendo os valores democráticos, o civismo e a preservação da memória histórica nacional e municipal.

A Constituição Federal, em seu art. 30, inciso I, atribui aos Municípios a competência para legislar sobre assuntos de interesse local, o que inclui a promoção de eventos de natureza cultural e cívica.

A realização do desfile reforça a identidade comunitária, fomenta o espírito de cidadania e aproxima a sociedade civil das instituições públicas. Ao mesmo tempo, preserva a tradição de reverência à Independência do Brasil, data fundamental para a história nacional.

Cumprе ressaltar que a Lei proposta não invade a esfera administrativa do Poder Executivo nem impõe obrigações diretas a estudantes ou servidores, preservando-se, assim, os princípios constitucionais da legalidade, da separação de poderes e da liberdade pedagógica.

Trata-se, portanto, de medida legítima, constitucional e de grande relevância social, merecendo a apreciação e aprovação deste Parlamento.

No aguardo pelo apoio dos nobres Edis para aprovação desta, antecipo meus sinceros votos de agradecimento.

Muniz Freire/ES, 08 de setembro de 2025.


BRUNO MARQUES FELETTI
Vereador


EDIMAR PEREIRA CHAVES
Vereador

MUNIZ FREIRE, CIDADE AMIZADE



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade> com o identificador 31003800300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANDERSON SALTORE
PODERA LEGISLATIVO



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade>
com o identificador 31003800300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

2 002

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 033/2025

“INSTITUI O DESFILE CÍVICO DE 7 DE SETEMBRO
COMO EVENTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE MUNIZ
FREIRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE- ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em lei, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Muniz Freire, o Desfile Cívico de 07 de setembro, a ser realizado anualmente, em comemoração à Independência do Brasil.

Art. 2º - O Desfile Cívico de 7 de setembro passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Muniz Freire.

Art. 3º - Compete ao Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, organizar e promover a realização do Desfile Cívico de 7 de setembro, podendo convidar escolas, entidades civis, militares, culturais e comunitárias para participarem do evento.

Art. 4º - O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, no que couber, para assegurar a sua efetiva aplicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.


BRUNO MARQUES FELETTI

Vereador

Muniz Freire/ES, 08 de setembro de 2025.

EDIMAR PEREIRA CHAVES

Vereador

MUNIZ FREIRE, CIDADE AMIZADE



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade>
com o identificador 31003800300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade>
com o identificador 31003800300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.